



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 01/04/2020

Secretário

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 18/2020

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de
R\$ 5.000,00 - SMAIS.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Carlos Nilo Coelho Pintos, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. -----

Sant'Ana do Livramento, 01 de abril de 2020.


Carlos Nilo Coelho Pintos
Relator da CCCJAI